



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 921, de 13 de junho de 2022, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, INTIMA: FERNANDA CARMES VALLEJO**, matrícula nº 29.564, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue na Divisão de Protocolo e Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Taubaté, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital**, processo administrativo nº 18884/2022.

Conforme reza o artigo 300 em seu parágrafo único, a citação por edital validar-se-á após a terceira publicação em órgão oficial.

Taubaté, 16 de agosto de 2022.

Claudio Antônio Guimarães Beraldo - Presidente

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR

A Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados nos Concursos Públicos nº 002/2018 e nº 001/2021, para o cargo de Professor, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE nos dias e horários abaixo relacionados, para atribuição de aulas, munidos de original e cópia do(s) comprovante(s) dos requisitos exigidos em edital, bem como do documento de identidade com foto, na Secretaria de Educação – Divisão de Atribuição de Aulas, localizada na Praça 8 de Maio, 17 - Centro, nesta cidade. O não comparecimento do candidato com a documentação exigida no local, data e horário estipulados nessa convocação caracterizará a desistência da vaga ofertada em caráter irrevogável.

As demais informações sobre a convocação estão dispostas ao final da relação de convocados.

PROFESSOR III – LÍNGUA PORTUGUESA			DATA/ HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
MARCOS JOSE DE ANDRADE	28278260893	30	25/08/22
LUZIA ALVES	12203694890	31	09 horas
LYSSA FARIA DE CARVALHO	38287438896	32	

PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA			DATA/ HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
CARLA MICHELI DA SILVA	32676355864	03	25/08/22
JOSE LEANDRO DOS SANTOS	38590177807	04	09 horas

PROFESSOR III – LÍNGUA INGLESA			DATA/ HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
THAIS MENEZES DE CARVALHO	01934084573	23	25/08/22 09h30

PROFESSOR III - HISTÓRIA			DATA/ HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
TOMAS RONALDO RODRIGUES SANTOS	43584142814	16	25/08/22
LUCAS SOUZA PIRES	30090132807	17	10 horas

PROFESSOR III – ARTE			DATA/ HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
MARIA CLAUDIA CAMAGO BIANCO MELO	31576257215	41	25/08/22 10 horas
EMILENE DOS SANTOS LUCAS JACINTO	27156846817	42	
ELAINE SANTOS PAES	08116280864	43	
SIMONE MARGARETTE DE LIMA MACHADO RAMOS	06476857878	44	
DAYANA FALCÃO DA SILVA	36413418842	45	

PROFESSOR III – GEOGRAFIA			DATA/ HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
FLAVIA RAQUEL BRAGANCA	31188466828	15	25/08/22 10h30

PROFESSOR I			DATA/ HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
KATIA JULIETA TUAN PRESOTO	26878176867	323	25/08/22 14 horas
RUBIA FERNANDES DE OLIVEIRA	39444772861	324	
ADELITA VANESSA RODRIGUES DA SILVA	30610064860	325	
ALESSANDRA OLIVEIRA LEITE	40942004876	326	
JEFFERSON VASCONCELLOS JUNQUEIRA	27463616800	327	
PAPA MAMADOU SEYE	74593226104	328	
ELIANE APARECIDA IBANEZ	24687831826	329	
EVERTON CRUZ LARA	29023584821	330	
FERNANDA BATISTA FIGUEIREDO	29516543839	331	
ELAISE BIANCHI MORENO	34603342829	332	
DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	42169642811	333	

PROFESSOR III – CIÊNCIAS			DATA/ HORÁRIO
NOME	CPF	CLASS	
VANESSA BRUM DE PAULA DA SILVA	44252078822	19	25/08/22 14 horas
MARIANA DE OLIVEIRA	43266837835	20	
MARIANA LUIZ PROENCA	00980247012	21	
ISABELLA APARECIDA FONSECA BERTOLETI	46223593830	22	
BARBARA MARIAH CHAGAS TEBERGA	39418129809	23	
LEYDE NAYANE NUNES DOS SANTOS SILVA	03119028398	24	
TATIANA TAVARES DA SILVA	22558842838	25	
NATALIA MARTINS	36912763855	26	

Imediatamente após a atribuição de aulas o candidato será direcionado para a entrega da documentação, retirada de encaminhamento e orientações para realização do exame admissional, abertura de conta junto

ao Banco Bradesco, caso necessário, e preenchimento de formulário para cadastro do candidato. O não comparecimento do candidato com a documentação exigida no local, data e horário estipulados nessa convocação caracterizará a desistência da vaga ofertada em caráter irrevogável.

Lista de documentos necessários (original e cópia) para entrega junto aos servidores da Área de Recursos Humanos:

- RG – 2 cópias
- CPF
- Título de eleitor
- Declaração de quitação eleitoral regular e atual - <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- PIS/PASEP emitido pela CEF ou BB
- Cartão SUS
- Comprovante de vacinação contra a Covid-19 ou justificativa pela não vacinação, conforme Decreto nº 15.089/2021
- Qualificação cadastral regular emitida pelo portal do eSocial - <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- Reservista, se do sexo masculino
- Certidão de nascimento ou casamento – 2 cópias
- Diploma(s) que comprove(m) os requisitos exigidos em edital – frente e verso – 2 cópias
- Atestado de antecedentes criminais atual - <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Comprovante de endereço atual – entre os últimos 3 meses
- CREF regular e válido, para Professor III – Educação Física
- 4 fotos 3x4 coloridas, atuais e iguais
- Comprovante de atribuição de aulas emitido pela Secretaria de Educação
- Formulário de cadastro **ORIGINAL** devidamente preenchido pelo candidato (o formulário será retirado pelo candidato no dia da atribuição de aulas)

Para inclusão de dependentes (filhos até 21 anos e cônjuge/companheiro(a)) – original e cópia:

- RG
- CPF
- Cartão SUS
- PIS/PASEP para cônjuge/companheiro(a) – emitido pela CEF ou BB
- Certidão de nascimento dos filhos – 2 cópias
- Carteira de vacinação de filho até 7 anos
- Certidão de nascimento do(a) companheiro(a), se união estável – 2 cópias
- Comprovante de união estável – 2 cópias

Para inclusão de filho entre 21 e 24 anos para fins de Imposto de Renda:

- RG
- CPF
- Cartão SUS
- Certidão de nascimento
- Comprovante de matrícula da graduação referente ao semestre letivo

Se o candidato perceber proventos de aposentadoria, apresentar original e cópia:

- Comprovante de concessão do benefício ou declaração de percepção, emitido pelo instituto de previdência concedente do benefício e constando o motivo da aposentadoria (Ex.: Tempo de contribuição).

NOS DOCUMENTOS EMITIDOS PELA INTERNET DEVERÁ CONSTAR A DATA DE EMISSÃO OU IMPRESSÃO.

O docente terá o prazo de 48 horas após a data da atribuição de aulas para se apresentar na(s) Unidade(s) Escolar(es) atribuídas.

Se o candidato possuir acúmulo de cargos, deverá apresentar as declarações de horários (das aulas atribuídas pela Prefeitura de Taubaté e do outro vínculo) junto à Divisão de Atribuição de Aulas, na Secretaria de Educação, situada na Praça 08 de Maio, 17, nessa cidade, no dia 29/08/2022.

As declarações entregues passarão por análise de compatibilidade de horários e com a legislação vigente. Após analisadas e se deferidas, a Secretaria de Educação informará à Área de Recursos Humanos, via e-mail, sobre a legalidade do acúmulo de cargos, sendo o deferimento e a comunicação mencionada requisitos indispensáveis para que o candidato tome posse no cargo pretendido.

Para qualquer esclarecimento referente à atribuição de aulas, entrar em contato diretamente com a Secretaria de Educação.

PROCESSO Nº. 40.164/22

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 140/22

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **JEFFERSON SANTOS MASCARENHAS**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 16/08/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 40.169/22**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 141/22****DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **JEFFERSON SANTOS MASCARENHAS**, no valor total de R\$ 1.428,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e oito reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 16/08/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0077/2020**SUPRESSÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 7.392/2020 **ASSINATURA:** 17/08/2022 **OBJETO:** SUPRIMIR EM 2,17799556924% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 09/03/2020, ALTERADO EM 15/06/2020 (TROCA DE GESTOR), REAJUSTADO EM 20/10/2021 (5,195280%), PRORROGADO COM REAJUSTE (9,438270%) EM 08/03/2022, SUPRIMIDO EM 19/05/2022 (26,947088718507%) E EM 14/06/2022 (5,783677402721%) **VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 174.373,14 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0010/2020 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 INCISO I ALÍNEA “B” § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0360/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MUSICAL VILLAGE LTDA - ME **PROCESSO:** 34.514/2022 **ASSINATURA:** 29/07/2022 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AO EVENTO “ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA POR MEIO DO PROJETO CONVIVER” **VALOR:** R\$ 4.700,00 **VIGÊNCIA:** 21/09/2022 A 30/09/2022 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0070/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16.109/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0382/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PEDRA DO SINO CONSULTORIA E EVENTOS LTDA **PROCESSO:** 9.955/2022 **ASSINATURA:** 04/08/2022 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE CAPAZ DE REALIZAR EVENTO DE MAGNITUDE INTERNACIONAL DE MOUNTAIN BIKE NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, NO CASO “COPA INTERNACIONAL DE MOUNTAIN BIKE” **VALOR:** R\$ 140.600,00 **VIGÊNCIA:** EXERCÍCIO DE 2022 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0007/2022 **PROponente:** 01 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0369/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -I BAM **PROCESSO:** 6.212/2022 **ASSINATURA:** 17/08/2022 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE OBRAS E DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ/SP **VALOR:** R\$ 287.700,00 **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 0001/2022 **PROponentes:** 02 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 8.666/1993, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GERAÇÃO AUTOS PARTE LTDA **PROCESSO:** 35.936/2022 **ASSINATURA:** 17/08/2022 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA COMPLETA DE MOTORES LEVES INCLUINDO TODOS OS COMPONENTES E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NOS VEÍCULOS: SAVEIRO 1.6 G V - MARCA: VOLKSWAGEN ANO/MODELO: 2011/2012 - PREFIXO: 1336, SAVEIRO 1.6 MARCA: VOLKSWAGEN - ANO/MODELO: 2011/2012 - PREFIXO: 1338 E SAVEIRO 1.6 - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO/MODELO: 2013/2014 PREFIXO: 1495 **VALOR:** R\$ 14.850,00 **VIGÊNCIA:** 15 DIAS (ENTREGA) + 06 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0340/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 64.207/2021 FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06

ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0374/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GERAÇÃO AUTOS PARTE LTDA **PROCESSO:** 36.829/2022 **ASSINATURA:** 17/08/2022 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE CAIXAS DE CÂMBIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS INCLUINDO TODAS AS PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS AO COMPLETO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS **VALOR:** R\$ 38.000,91 **VIGÊNCIA:** 05 DIAS ÚTEIS (EXECUÇÃO) + 06 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0329/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 62.752/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATOS DE PORTARIAS:**PORTARIA Nº 1130 , DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **LILIAN DUARTE DE SOUZA PAULA** – matrícula 28382, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **NATALIA GRAZIELA MORAES DA SILVA** – matrícula 36783, no período de 11 a 25/07/2022, respondendo pelo expediente do Departamento de Proteção Social Especial, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1131, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **ORIVALDO LOPES DE ALMEIDA** – matrícula 35599, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **CASSIA CAMILA VAL DE MELO** – matrícula 42572, no período de 14 a 28/07/2022, respondendo pelo expediente do Departamento de Proteção Social Básica, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1132 , DE 17 DE AGOSTO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **BENEDITO FELIX DE SOUSA** – matrícula 33260, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Administração.

PORTARIA Nº 1133, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **DOUGLAS BOLDERINI LEMES IKEDA** – matrícula 36200, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Administração.

PORTARIA Nº 1134, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **GUILHERME CESARE** – matrícula 27834, da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Obras.

PORTARIA Nº 1135 , DE 17 DE AGOSTO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a servidora **MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA E SOUZA** – matrícula 29125, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Administração.

PORTARIA Nº 1136 , DE 17 DE AGOSTO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **RICARDO OLIVEIRA DIAS** – matrícula 31689, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Administração.

PORTARIA Nº 1137 , DE 17 DE AGOSTO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **THIAGO LUIZ GUIMARAES** – matrícula 50642, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Administração.

PORTARIA Nº 1138, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 39897/2021,

RESOLVE:

Considerar cessados, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a contar de 01/07/2022, os efeitos da Portaria nº 893, de 16 de agosto de 2021, que concedeu à servidora **ELIARA DE OLIVEIRA COELHO** – matrícula 18636, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, licença para o trato de assuntos particulares.

PORTARIA SEDIS N.º 51, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

MARCIA DOS SANTOS ULLIANI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto n.º 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
Benito Borges dos Santos	15.916	01398162617	Categoria B

PORTARIA DRH n.º 1631 de 16 de AGOSTO de 2022

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 15/08/2022, o(a) servidor(a) Alexandre Aparecido Parre, titular do cargo de Fiscal de Obras Particulares, lotado na Secretaria de Obras.

(Proc. n.º 40.372/2022)

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH n.º 1632 de 16 de AGOSTO de 2022

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 15/08/2022, o(a) servidor(a) Conrado Jose Fonseca Silva, titular do cargo de Guarda Municipal de 3 Classe, lotado na Secretaria de Segurança Pública.

(Proc. n.º 40.375/2022)

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH n.º 1633 de 16 de AGOSTO de 2022

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 12/08/2022, o(a) servidor(a) Iran Elias de Carvalho Ramos, titular do cargo de Agente de Transito, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana.

(Proc. n.º 40.380/2022)

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH n.º 1634 de 16 de AGOSTO de 2022

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 24/06/2022, do cargo de Motorista, o (a) servidor (a) WILLIAM LAZARINI RAMOS, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, portador do RG: 46.948.997-2 e CPF: 383.129.898-03, matrícula: 47.385, servidor(a) público(a) municipal admitido(a) em 10/12/2019 com vacância do cargo solicitada em 14/02/2022, para tomar posse do cargo de Agente de Transito ref.: 30A, através da portaria nº 350 de 01 de fevereiro de 2022 nos termos do Artigo 99 § 1º inciso I e inciso VII do Artigo 104 da Lei Complementar nº 001 de 04 de Dezembro de 1990.

(Proc. n.º 40.383/2022).

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Atos da Reitoria

PORTARIA R-Nº 265/2022 - A Professora Dra. Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face ao contido no Processo R-138657/2022,

RESOLVE: Autorizar em conformidade com Artigo 53, inciso III, da Lei Complementar nº 248/2011, combinado com Artigo 136, da Lei Complementar nº 282/2012, o afastamento da Professora Dra. **MONICA FRANCHI CARNIELLO**, RG nº 20.931.875-2, Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, no período de 26/09 a 01/10/2022, para participar do XVI Congresso da Associação Latino-Americana de Investigadores da Comunicação (ALAIAC), em Buenos Aires, Argentina.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia cinco de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA R-Nº 266/2022 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo ESC-050/2021,

RESOLVE: Apostilar a Portaria R-Nº 048/2021, que admitiu **LUCILENE SOARES DE OLIVEIRA SAMPAIO**, RG nº 65.991.706-3, de 22/02/2021 a 24/04/2021, na condição de Professor III, junto à Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, para declarar que o término do contrato ocorreu em **06/05/2021**, permanecendo inalterados os demais termos da citada portaria.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia oito de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

PORTARIA R-Nº 267/2022 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-0488/2022 (GRP: 2022/138937),

RESOLVE: Exonerar, a pedido **ROBERTO DE OLIVEIRA PORTELLA**, RG nº 46.603.502-0, lotado na Unidade de Ensino – Instituto Básico de Biociências, do cargo de **Professor Auxiliar, Nível II**, padrão MS/2, na matéria/disciplina “Biologia: Bases Moleculares Médica I e II (Bioquímica, Biofísica, Genética e Biologia Molecular); Biologia Celular e Histologia; Biologia do Desenvolvimento; Biologia e Genética Humana; Biologia Geral; Biologia Molecular; Citologia; Citologia e Histologia; Citologia, Histologia e Fundamentos da Patologia, Genética Clássica, Genética Humana e Técnicas Moleculares”, para o qual foi promovido na carreira do magistério pela Portaria R-Nº 139/2021, de 02 de junho de 2021.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/08/2022.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia nove de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

PORTARIA R-Nº 268/2022 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-0493/2022 (GRP: 2022/138994),

RESOLVE: Exonerar, a pedido **JOANA DARC FREITAS ALVES**, RG nº 27.311.044-5, do cargo de **Professor Auxiliar, Nível I**, padrão MS/1, na matéria/grupo de disciplinas: “Infecologia; Imunologia Clínica, Infecologia (Moléstias Infecciosas); Moléstias Infecciosas (Internato) e Clínica Médica I (Internato com atuação em Infecologia)”, da Unidade de Ensino – Departamento de Medicina, para o qual foi nomeada, em caráter efetivo, pela Portaria R-Nº 119/2021, de 24 de maio de 2021.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2022.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dez de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

PORTARIA R-Nº 269/2022 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-0494/2022 (GRP:2022/139000),

RESOLVE: Exonerar, a pedido, **ALINE MONTEIRO DE OLIVEIRA**, RG nº 45.126.239-6, **Auxiliar Administrativo**, padrão M/10, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012, para o qual foi nomeada, em caráter efetivo, pela Portaria R-Nº 304, de 1º de julho de 2015.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2022.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dez de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

PORTARIA R-Nº 270/2022 - A Professora Dra. Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

RESOLVE: Exonerar **MARCELO TADEU DOS REIS PIMENTEL**, RG nº 7.366.177-9, Professor Assistente II, padrão MS-5, do cargo em comissão de **Diretor Administrativo da Rádio e da Televisão Educativa**, criado pelo Anexo III da Lei Complementar nº 282/2012, padrão S/36, alterado pela Lei Complementar nº 426/2018, com remuneração correspondente a 32 (trinta e duas) horas-aula semanais, com valor calculado sobre o padrão MS-5, de Professor Assistente II, por opção do interessado, nos termos do Parágrafo único do Art. 256, da Lei Complementar nº 282/2012, para o qual foi nomeado, pela Portaria R-Nº 238, de 09 de agosto de 2021.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dez de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA R-Nº 271/2022 - A Professora Dra. Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face ao contido no Processo R-139376/2022,

RESOLVE: Autorizar em conformidade com Artigo 53, inciso III, da Lei Complementar nº 248/2011, combinado com Artigo 136, da Lei Complementar nº 282/2012, o afastamento do Professor Dr. **LUIZ CARLOS MACIEL**, RG nº 11.454.046-9, Vice-reitor, no período de 03 a 06/09/2022, para participar do XVII Congresso Paulista de Urologia, em São Paulo/SP.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia quinze de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA R-Nº 272/2022 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Ofício nº Funcabes – 070/2022 (Expediente R-Nº 139142/2022),

RESOLVE: Nomear, **MARIA TERESA DE MOURA RIBEIRO**, com mandato de 2 anos, junto à Diretoria Executiva da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté - Funcabes, como **Diretor de Licitações, Convênios e Contratos**, em substituição à Prof. Dra. Teresa Célia de Mattos Moraes dos Santos que declinou do cargo.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/08/2022.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezesseis de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Adjudicação e Homologação

Pregão Presencial nº 50/2022

“Contratação de empresa para manutenção de cabine de força”

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório a favor da empresa **W G M TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI** no valor de **RS 31.158,58** (trinta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Iara Uemori – Pregoeira.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Adjudicação e Homologação

Pregão Presencial nº 52/2022

“Aquisição e instalação de ar condicionado e climatizador”

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório a favor das empresas **PRADO COMERCIO DE ELETROEQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INSTALACOES EIRELI** no valor de **RS 47.751,29** (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos); **ESPER & FLORENCIO ASSITENCIA E SERVICOS LTDA EPP**, no valor de **RS 62.037,39** (sessenta e dois mil, trinta e sete reais e trinta e nove centavos) e **FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI**, no valor de **RS 45.785,46** (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). O lote 06 restou fracassado pois não obteve propostas válidas. Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Iara Uemori – Pregoeira.

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, C O N V O C A PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (FILHOS, NETOS, PAIS, AVÓS, CÔNJUGE, SOBREVIVENTE, IRMÃOS, SOBRINHOS, ETC.), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1603 E SEQUENTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO DE: JOAQUIM JORGE VASCONCELOS, FALECIDO EM 06/05/1957. SEPULTADO NO JAZIGO Nº 54 ATUAL Nº 395 DA QUADRA Nº 02 DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, PARA COMPARECEREM À DIVISÃO FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HERDEIROS, A FIM DE SE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PERPÉTUO. ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMADO POR SUA NETA: FÁTIMA APARECIDA CARVALHO DE SOUZA RG: Nº 18.847.029-3/CPF: Nº 057.945.318-94. DEIXANDO COMO CONCESSIONÁRIOS DO PERPÉTUO OS SRS: 1) SUELLEN CRISTINA BARRETO FERREIRA, 2) ANDRE LUIZ CARVALHO DE SOUZA, 3) PAULO CARVALHO DE SOUZA, 4) ANNIE CAROLINE CARVALHO DE SOUSA, 5) ANDREA C. CARVALHO DE S. DA SILVA, 6) JOB DA SILVA E DELSO CARVALHO DE SOUZA.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.467/2022).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,
AOS 18 DE AGOSTO DE 2022.

TÂNIA PEREIRA DE GODOI
CHEFE DA DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

ALEXANDRE MAGNO BORGES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ